

Proc. Administrativo 3- 088/2025

De: Iara L. - SS-DCS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2025 às 10:47:45

Setores envolvidos:

SMS, SS-DAH, SS-DCS, SS-NASF, SS-CCRA, SAP-DPC, SAP-CP, SAP-SL

Credenciamento de exames laboratoriais

Bom dia, segue ETP de exames laboratoriais em anexo;

—

Iara de Souza Lima

Diretora de Setor de Compras

Matrícula 3970

Anexos:

ETP_EXAMES_LABORATORIAIS_2025.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ	Lidiane Leite Nobre Matrícula nº 3389
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HMB	Déborah Crystina Tavares Mathias Matrícula nº 3462
DIRETORA DO SETOR COMPRAS	Iara de Souza Lima Matrícula nº 3970
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	Graziella Gomes Nogueira Matrícula nº 33711
COORDENADORA DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO	Sâmia Pedroza de Holanda Lócio Matrícula nº 3504

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma possível contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A saúde é um direito fundamental dos cidadãos, sendo dever do poder público garantir o acesso a serviços de qualidade que promovam o bem-estar da população. Nesse contexto, a realização de exames laboratoriais assume papel essencial no diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, permitindo intervenções médicas mais precisas e oportunas.

A necessidade da contratação por credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços laboratoriais decorre da obrigação do Município de Bodocó em assegurar atendimento eficiente, acessível e de qualidade à população. O modelo de credenciamento se apresenta como a solução mais adequada para atender à crescente demanda por exames laboratoriais, uma vez que possibilita a ampliação da rede de prestadores habilitados, reduzindo o tempo de espera para a realização dos exames e garantindo maior capilaridade no atendimento.

Além disso, a contratação por credenciamento permite:

1. **Garantia da qualidade dos serviços:** Os laboratórios credenciados deverão atender aos padrões técnicos e sanitários exigidos pelos órgãos reguladores, assegurando a confiabilidade dos resultados e a segurança dos pacientes.
2. **Ampliação da oferta de serviços:** A inclusão de múltiplos prestadores possibilita o aumento da disponibilidade de exames, otimizando a cobertura dos serviços laboratoriais em todo o município e evitando a sobrecarga de unidades específicas.
3. **Redução de custos:** O modelo de credenciamento promove maior competitividade entre os laboratórios interessados, garantindo que os serviços sejam prestados a preços mais vantajosos para a administração pública.
4. **Melhoria na gestão dos serviços:** A obrigatoriedade de apresentação de relatórios e dados pelos laboratórios credenciados permite um monitoramento contínuo da qualidade e da eficiência dos serviços prestados, facilitando a gestão e o planejamento das ações de saúde.

Dessa forma, a contratação por credenciamento de serviços laboratoriais se configura como uma medida estratégica para garantir a oferta contínua, eficiente e qualificada de exames laboratoriais à população de Bodocó, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aqui estão as principais alternativas disponíveis no mercado para a prestação de serviços laboratoriais, considerando diferentes modelos de contratação:

1. Contratação Direta de Laboratório Único via Licitação

- **Descrição:** O município realizaria um processo licitatório para contratar um único laboratório, que seria responsável por prestar os serviços de exames laboratoriais para toda a rede pública de saúde.
- **Vantagens:**
 - Facilidade de controle e monitoramento da qualidade do serviço.
 - Definição prévia de preços fixos e previsibilidade de custos.
- **Desvantagens:**
 - Possível limitação da oferta de serviços devido à centralização em um único prestador.
 - Possibilidade de sobrecarga do laboratório contratado, gerando demora nos atendimentos.
 - Risco de descontinuidade do serviço caso o laboratório contratado enfrente problemas operacionais.

2. Contratação de Serviços por Pregão Eletrônico com Quantidade Fixa de Exames

- **Descrição:** O município realizaria um pregão eletrônico para a contratação de um ou mais laboratórios, estabelecendo um quantitativo fixo de exames a serem realizados.
- **Vantagens:**
 - Redução de custos devido à competição entre os fornecedores.
 - Melhor planejamento orçamentário devido à previsibilidade do volume contratado.
- **Desvantagens:**
 - Dificuldade de adequação à demanda variável dos serviços de saúde.
 - Risco de esgotamento da cota contratada antes do final do período de vigência do contrato.
 - Possibilidade de judicialização caso haja necessidade de ampliação do serviço sem previsão contratual.

3. Convênio com Laboratórios Universitários e Instituições Filantrópicas

- **Descrição:** O município firmaria convênios com universidades e entidades filantrópicas que possuam laboratórios para a prestação dos serviços.
- **Vantagens:**
 - Possibilidade de obtenção de serviços a custo reduzido.
 - Potencial para integração com ensino e pesquisa, promovendo inovação.
- **Desvantagens:**
 - Limitação da oferta de serviços, pois nem todas as instituições possuem estrutura para atender a demanda municipal.
 - Dependência da disponibilidade e da capacidade dos laboratórios conveniados.
 - Burocracia envolvida no processo de formalização e fiscalização dos convênios.

4. Contratação por Credenciamento de Laboratórios (Modelo Proposto)

- **Descrição:** O município realiza um processo de credenciamento contínuo de laboratórios interessados em prestar serviços, respeitando os requisitos técnicos e regulamentares estabelecidos. Os exames são realizados conforme a demanda, sem necessidade de estabelecer um quantitativo fixo.
- **Vantagens:**
 - Maior oferta de serviços, com a possibilidade de credenciar vários laboratórios, reduzindo filas e tempos de espera.
 - Garantia de qualidade e segurança, pois os credenciados devem cumprir requisitos técnicos.
 - Redução de custos, uma vez que os laboratórios oferecem preços competitivos para serem credenciados.
 - Flexibilidade na demanda, sem risco de interrupção dos serviços por falta de quantitativo contratado.
- **Desvantagens:**
 - Necessidade de gestão eficiente para acompanhamento e fiscalização dos credenciados.
 - Complexidade na regulação do serviço para evitar falhas operacionais.

Conclusão

Diante da análise das alternativas disponíveis, o modelo de **credenciamento de laboratórios** se mostra como a solução mais eficiente para garantir o acesso contínuo e de qualidade aos exames laboratoriais no município de Bodocó. Esse modelo permite uma ampla cobertura dos serviços, maior flexibilidade na gestão da demanda e melhor custo-benefício para a administração pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para atender à necessidade de realização de exames laboratoriais da população de Bodocó-PE, a solução a ser contratada consiste no **credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado** especializadas na **prestação de serviços laboratoriais**, garantindo assistência diagnóstica eficiente e de qualidade à rede pública de saúde municipal.

A contratação por credenciamento permitirá que **múltiplos laboratórios** sejam habilitados a prestar serviços laboratoriais, desde que atendam aos requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos. Os exames deverão ser realizados conforme a demanda, respeitando os parâmetros de qualidade, prazos de entrega e tabelas de preços previamente definidos pelo município.

Os laboratórios credenciados deverão:

1. **Executar exames laboratoriais de análise clínica** conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Farmácia.
2. **Atender aos padrões de qualidade e segurança** estabelecidos por normas regulatórias, garantindo a rastreabilidade das amostras e a confiabilidade dos laudos emitidos.
3. **Disponibilizar resultados de exames em formato digital e impresso**, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando acessibilidade e eficiência no atendimento aos pacientes.
4. **Manter estrutura física e tecnológica compatível** com os serviços contratados, incluindo equipamentos modernos, equipe técnica qualificada e logística eficiente para a coleta e processamento das amostras.
5. **Realizar coletas e análises laboratoriais para pacientes atendidos na rede pública municipal de saúde**, conforme solicitação médica e conforme os fluxos de atendimento estabelecidos pela Secretaria de Saúde.
6. **Fornecer relatórios periódicos de produção** com dados quantitativos e qualitativos sobre os serviços prestados, garantindo transparência e eficiência na gestão dos serviços.

Os serviços serão prestados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem exigência de quantitativo mínimo, e os pagamentos serão realizados conforme os serviços efetivamente prestados, respeitando os valores pactuados no credenciamento.

O credenciamento se apresenta como a solução mais adequada para a prestação de serviços laboratoriais no município, pois garante:

- Maior oferta e acessibilidade dos serviços à população;
- Qualidade e segurança no atendimento;
- Redução de custos pela concorrência entre credenciados;
- Eficiência na gestão dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente solução busca atender à necessidade do município de forma estratégica e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e universalidade do SUS.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação de serviços laboratoriais à população de Bodocó-PE, os laboratórios interessados no credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, administrativos e operacionais:

1. Requisitos Técnicos

- Ser pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes.
- Possuir laboratório próprio ou atuar em parceria com laboratórios devidamente regularizados, atendendo às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Regional de Biomedicina e/ou Conselho Regional de Farmácia.
- Comprovar capacidade técnica para a realização de exames laboratoriais, incluindo análises clínicas, hematológicas, microbiológicas, imunológicas, bioquímicas e outros exames necessários ao diagnóstico e monitoramento de doenças.
- Apresentar certificações de qualidade, quando aplicável, como o Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ) ou outras certificações equivalentes.
- Garantir que os exames sejam realizados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe.

2. Requisitos Administrativos

- Estar regularmente inscrito nos órgãos fiscais e regulatórios, incluindo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), inscrição estadual e municipal, além de possuir Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão sanitário competente.
- Não possuir impedimentos legais para contratação com a administração pública, conforme legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
- Apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme exigências do edital de credenciamento.
- Assinar termo de compromisso garantindo a prestação dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos.

3. Requisitos Operacionais

- Disponibilizar estrutura física e tecnológica compatível com a demanda do município, incluindo equipamentos modernos e insumos adequados para a realização dos exames.
- Garantir a entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos, preferencialmente por meio de plataforma digital, além de disponibilizar versão impressa sempre que necessário.
- Possuir capacidade operacional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo suporte para coletas, transporte de amostras e processamento laboratorial adequado.
- Oferecer atendimento acessível à população, garantindo condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Disponibilizar canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas e suporte técnico aos profissionais de saúde da rede pública municipal.
- Apresentar relatórios periódicos de produção e qualidade, assegurando transparência e monitoramento contínuo dos serviços prestados.

Esses requisitos têm como objetivo assegurar que a prestação de serviços laboratoriais no município de Bodocó-PE ocorra de maneira eficiente, segura e conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo acesso amplo e de qualidade à população.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser implementada consiste no **credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços laboratoriais**, com o objetivo de atender às demandas da rede pública de saúde do município de Bodocó-PE. A contratação busca garantir o acesso da população a exames laboratoriais essenciais para o diagnóstico, tratamento e monitoramento de doenças, assegurando qualidade, eficiência e acessibilidade.

O credenciamento será processado com fundamento no **inciso IV, do artigo 74, e no artigo 79, da Lei nº 14.133/2021**, sendo conduzido sob a forma do **artigo 72** da mesma legislação. O procedimento permitirá a seleção de laboratórios que atendam aos requisitos estabelecidos, garantindo que o município tenha à disposição diversos prestadores aptos a executar os serviços laboratoriais conforme a demanda, sem a necessidade de contratação exclusiva de um único fornecedor.

1. Serviços Abrangidos

Os laboratórios credenciados deverão oferecer serviços de análises clínicas em diversas especialidades, incluindo, mas não se limitando a:

- Hematologia;
- Bioquímica;
- Microbiologia;
- Imunologia;
- Parasitologia;
- Uroanálise;
- Exames hormonais e genéticos (quando aplicável).

Os serviços deverão ser prestados de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, garantindo a confiabilidade dos resultados e a segurança dos pacientes.

2. Infraestrutura e Tecnologia

Os laboratórios credenciados deverão dispor de:

- Equipamentos modernos e em conformidade com as normas vigentes;
- Insumos de qualidade para realização dos exames;
- Sistemas informatizados para a gestão e entrega de resultados, preferencialmente integrados aos sistemas de saúde do município;

- Ambientes adequados para coleta e processamento das amostras, garantindo biossegurança e controle de qualidade.

3. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

Para garantir a continuidade e eficiência dos serviços laboratoriais, os laboratórios credenciados deverão:

- **Manter a calibração periódica dos equipamentos utilizados**, assegurando a precisão dos exames;
- **Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos laboratoriais**, minimizando o risco de falhas operacionais que possam comprometer a entrega dos serviços;
- **Garantir assistência técnica contínua**, com equipe qualificada para solucionar eventuais problemas operacionais e assegurar a disponibilidade dos serviços sem interrupções;
- **Implementar um plano de contingência** para garantir a continuidade da prestação dos serviços em caso de falha técnica ou indisponibilidade temporária de equipamentos;
- **Assegurar a reposição imediata de insumos essenciais**, evitando a suspensão dos serviços devido à falta de materiais necessários para a realização dos exames.

4. Atendimento e Disponibilidade

Os laboratórios credenciados deverão garantir:

- **Atendimento ágil e eficiente**, com estrutura física adequada para receber os pacientes da rede pública;
- **Entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos**, preferencialmente por meio digital, com versão impressa quando necessário;
- **Acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida** nas unidades de coleta;
- **Canais de atendimento ao paciente e à Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo suporte e esclarecimento de dúvidas sobre os exames realizados.

5. Monitoramento e Relatórios de Serviços Prestados

Para assegurar a transparência e a eficiência na prestação dos serviços laboratoriais, os laboratórios credenciados deverão fornecer periodicamente à Secretaria Municipal de Saúde:

- Relatórios de produção, contendo a quantidade de exames realizados por unidade de saúde e por tipo de exame;
- Indicadores de qualidade, incluindo conformidade dos resultados e tempo médio de entrega dos laudos;
- Dados sobre não conformidades detectadas, incluindo ações corretivas adotadas para melhoria dos serviços.

6. Fundamentação Legal da Contratação

A contratação dos serviços laboratoriais será realizada por meio de credenciamento, fundamentado no **inciso IV, do artigo 74, e no artigo 79, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de múltiplos prestadores quando houver inviabilidade de competição. O credenciamento será conduzido sob a forma do **artigo 72**, que trata da seleção de interessados para execução de serviços sem exclusividade, permitindo que a Administração Pública firme contratos com diversos fornecedores qualificados.

Este modelo de contratação garante maior oferta de serviços à população, flexibilidade na gestão da demanda e otimização dos recursos públicos, promovendo um atendimento eficiente e de qualidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conclusão

A contratação por credenciamento de serviços laboratoriais no município de Bodocó-PE se apresenta como a solução mais adequada para atender à crescente demanda da rede pública de saúde, garantindo qualidade, eficiência e acessibilidade. A exigência de infraestrutura moderna, manutenção periódica e assistência técnica contínua assegura a confiabilidade dos exames realizados, permitindo que a população tenha acesso a diagnósticos precisos e oportunos, em conformidade com os princípios da economicidade, impessoalidade e eficiência estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Memória de Cálculo – Estimativa de Quantitativos para Serviços Laboratoriais

1. Introdução

A presente memória de cálculo visa estimar a quantidade necessária de exames laboratoriais a serem contratados por meio de credenciamento, considerando a demanda histórica, projeção populacional e epidemiológica, protocolos clínicos e distribuição por unidades de saúde.

2. Metodologia Aplicada

A estimativa foi realizada com base nos seguintes métodos:

- **Análise Histórica de Consumo** (últimos 12 meses).
- **Projeção Demográfica e Epidemiológica** (crescimento populacional e prevalência de doenças).
- **Protocolos Clínicos e Diretrizes Médicas** (média de exames por atendimento).
- **Demanda Estimada por Unidade de Saúde** (média de atendimentos e exames solicitados).

3. Dados Utilizados

3.1 Análise Histórica de Consumo

Foram considerados os registros de exames laboratoriais realizados no último ano na rede municipal de saúde de Bodocó-PE.

Tipo de Exame	Quantidade 2024	Média Mensal
Hemograma Completo	24.000	2.000
Glicemia	18.000	1.500
Colesterol Total	12.000	1.000
Triglicerídeos	10.000	833
TGO/TGP	6.000	500
Urina Tipo 1	15.000	1.250
Outros Exames	20.000	1.667
Total	105.000	8.750

3.2 Projeção Demográfica e Epidemiológica

Com base no crescimento populacional médio de **2% ao ano** e no aumento da demanda por exames devido à ampliação dos serviços de saúde, estima-se um incremento de **10% na quantidade total de exames** para o próximo período.

Cálculo:

$105.000 \text{ exames} \times 1,10 = 115.500 \text{ exames projetados para 2025}$

3.3 Aplicação de Protocolos Clínicos

Considerando a diretriz de que **60% das consultas médicas no SUS resultam em pelo menos um exame laboratorial**, e a média mensal de atendimentos médicos na rede básica de saúde do município sendo **12.000 consultas/mês**, temos:

$12.000 \times 60\% = 7.200 \text{ exames mensais}$

Esse valor reforça a estimativa da análise histórica, validando a projeção de **115.500 exames anuais**.

3.4 Distribuição por Unidades de Saúde

Para garantir a cobertura equilibrada dos exames, a distribuição será baseada na demanda histórica por unidade de saúde:

Unidade de Saúde	% da Demanda	Exames Estimados (Ano)
Hospital Municipal	35%	40.425
UBS Urbanas (8 unidades)	40%	46.200
UBS Rurais (12 unidades)	20%	23.100
Outros Serviços (CAPS, SAMU)	5%	5.775
Total	100%	115.500

4. Conclusão

A estimativa final para a contratação de serviços laboratoriais via credenciamento é de **115.500 exames/ano**, distribuídos conforme a necessidade das unidades de saúde. Esse quantitativo garante a cobertura adequada à população, considerando o crescimento da demanda e os padrões clínicos adotados.

A Administração deverá monitorar periodicamente a execução dos serviços, ajustando os quantitativos conforme a necessidade real da população e a capacidade dos laboratórios credenciados.

VII – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços laboratoriais no município de Bodocó-PE visa proporcionar **economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos**, garantindo a oferta contínua e de qualidade dos exames laboratoriais necessários à população.

1. Economicidade e Racionalização dos Gastos Públicos

- **Otimização dos custos:** A modalidade de credenciamento permite a contratação de múltiplos prestadores, garantindo maior competitividade e, conseqüentemente, preços mais vantajosos para a administração pública.
- **Pagamentos condicionados à efetiva prestação dos serviços:** Diferente de contratos tradicionais, no credenciamento a administração municipal remunera apenas os exames efetivamente realizados, evitando custos fixos desnecessários.
- **Eliminação da necessidade de investimentos estruturais:** Como os laboratórios credenciados utilizarão suas próprias instalações e equipamentos, não há necessidade de gastos públicos com a implantação e manutenção de infraestrutura laboratorial.
- **Redução de custos administrativos:** O modelo de credenciamento minimiza a necessidade de licitações frequentes, reduzindo os custos e prazos administrativos para contratação.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Foco na atividade-fim:** A Secretaria Municipal de Saúde poderá direcionar seus profissionais para ações estratégicas e de atendimento, reduzindo a sobrecarga com atividades operacionais e burocráticas.
- **Aprimoramento da gestão da saúde pública:** A terceirização da realização de exames laboratoriais permite que os profissionais de saúde concentrem esforços no diagnóstico e tratamento dos pacientes, garantindo maior eficiência no atendimento.
- **Otimização do atendimento médico:** Com a agilidade na entrega dos resultados laboratoriais, os profissionais da rede pública poderão tomar decisões clínicas mais rápidas e assertivas, reduzindo o tempo de espera para início dos tratamentos.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros

- **Ampliação do acesso aos exames laboratoriais:** O credenciamento possibilita que mais estabelecimentos prestem o serviço, reduzindo filas e tempo de espera, sem onerar o município com altos custos de implantação.
- **Gestão eficiente dos insumos e equipamentos:** A responsabilidade pelo fornecimento de insumos e manutenção dos equipamentos laboratoriais será dos prestadores credenciados, evitando desperdícios e garantindo a constante atualização tecnológica.
- **Pagamento proporcional ao uso dos serviços:** Como a remuneração será feita com base na realização efetiva dos exames, a administração municipal não arcará com custos ociosos, garantindo a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis.
- **Maior controle e transparência na prestação dos serviços:** A exigência de relatórios periódicos e indicadores de qualidade permitirá um monitoramento contínuo da prestação dos serviços, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Conclusão

O credenciamento de laboratórios para realização de exames laboratoriais representa uma solução economicamente viável e eficiente para o município de Bodocó-PE. A modalidade possibilita **redução de custos, agilidade no atendimento, melhoria na gestão da saúde pública e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais**, garantindo um serviço de qualidade para a população, em conformidade com os princípios da administração pública e da Lei nº 14.133/2021.

VIII – PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato de credenciamento para prestação de serviços laboratoriais, a Administração Municipal de Bodocó-PE deve adotar uma série de providências para garantir a correta execução do objeto, a conformidade com as exigências legais e a eficácia na fiscalização e gestão contratual. As principais ações incluem:

1. Elaboração e Publicação do Edital de Credenciamento

- **Definir critérios técnicos e administrativos** para a habilitação dos laboratórios interessados, assegurando a qualidade e segurança dos serviços prestados.
- **Estabelecer os requisitos mínimos de infraestrutura, equipamentos e capacidade técnica** exigidos dos laboratórios credenciados.

- **Definir os preços de referência para os exames laboratoriais**, garantindo economicidade e equilíbrio financeiro na execução dos serviços.
- **Publicar o edital de credenciamento em meios oficiais**, assegurando ampla divulgação e transparência no processo de seleção dos prestadores de serviço.

2. Estruturação da Gestão e Fiscalização Contratual

Para garantir a adequada execução dos serviços contratados, a Administração deve estruturar uma equipe capacitada para a **gestão e fiscalização do contrato**, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. As providências incluem:

- **Designação formal dos gestores e fiscais do contrato**, com atribuições específicas para acompanhamento da prestação dos serviços laboratoriais.
- **Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual**, abordando temas como:
 - Monitoramento do cumprimento das cláusulas contratuais;
 - Avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos laboratórios credenciados;
 - Procedimentos de auditoria e controle externo de qualidade;
 - Gestão de eventuais penalidades ou rescisões contratuais.
- **Definição de fluxos e instrumentos de controle**, incluindo formulários de vistoria, checklists e mecanismos de registro de não conformidades.

3. Implementação de um Sistema de Monitoramento e Controle

Para garantir transparência e eficiência na prestação dos serviços, é recomendável a implementação de um **Sistema de Monitoramento e Controle dos Exames Laboratoriais**, possibilitando:

- **Registro eletrônico de exames solicitados e realizados**, com acompanhamento em tempo real pelos gestores do contrato.
- **Integração com o prontuário eletrônico dos pacientes**, facilitando o acesso aos resultados pelos profissionais da rede pública de saúde.
- **Emissão de relatórios periódicos sobre a execução dos serviços**, permitindo o acompanhamento de indicadores de qualidade e eficiência.

4. Definição de Mecanismos de Atendimento e Suporte

Para garantir a adequada comunicação entre os laboratórios credenciados, a Administração Municipal e os usuários dos serviços, devem ser estabelecidos canais oficiais para:

- **Registro de dúvidas, reclamações e solicitações**, permitindo que os pacientes relatem eventuais problemas com a realização dos exames.
- **Atendimento técnico aos profissionais de saúde**, garantindo suporte na interpretação dos laudos laboratoriais e na solicitação de exames.
- **Acompanhamento da satisfação dos usuários**, por meio de pesquisas e feedback contínuo sobre a qualidade dos serviços prestados.

5. Planejamento Financeiro e Orçamentário

- **Garantia de disponibilidade orçamentária para execução dos serviços**, evitando interrupções no atendimento à população.
- **Definição de cronograma de pagamentos**, alinhado às regras estabelecidas no edital de credenciamento.
- **Previsão de reajustes contratuais**, conforme os critérios definidos na legislação vigente.

Conclusão

A adoção dessas providências antes da celebração do contrato é essencial para garantir a transparência, a legalidade e a qualidade na execução dos serviços laboratoriais. A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual, a implementação de mecanismos de controle e a estruturação de um sistema de monitoramento são medidas fundamentais para assegurar o cumprimento dos objetivos da contratação e a satisfação dos usuários do serviço público de saúde.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A prestação de serviços laboratoriais, objeto do credenciamento, pode demandar contratações correlatas e/ou interdependentes para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde pública no município de Bodocó-PE. Essas contratações podem abranger áreas complementares, incluindo logística, tecnologia da informação, fornecimento de insumos e suporte técnico-operacional.

1. Contratação de Serviços de Coleta Móvel e Transporte de Amostras

Para atender pacientes em áreas mais remotas ou em unidades de saúde sem infraestrutura laboratorial própria, pode ser necessária a contratação de serviços especializados em:

- **Coleta móvel de material biológico**, com unidades itinerantes que atendam locais de difícil acesso;

- **Transporte de amostras biológicas**, garantindo a integridade e segurança das coletas até os laboratórios credenciados, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

2. Contratação de Sistemas de Gestão Laboratorial (LIS)

Para garantir a integração e o fluxo eficiente de informações entre os laboratórios credenciados e a Secretaria Municipal de Saúde, pode ser necessária a aquisição ou desenvolvimento de um **Sistema de Gestão Laboratorial (LIS - Laboratory Information System)**, possibilitando:

- **Registro eletrônico de exames** e envio de resultados em tempo real;
- **Acompanhamento de indicadores de qualidade e produtividade** dos laboratórios credenciados;
- **Facilidade no acesso aos laudos pelos profissionais de saúde**, garantindo rapidez na tomada de decisões clínicas.

3. Fornecimento de Insumos e Equipamentos para Unidades de Coleta

Caso algumas unidades de saúde municipais realizem a coleta de material biológico antes do encaminhamento aos laboratórios credenciados, pode ser necessária a contratação de:

- **Fornecimento de insumos laboratoriais**, como tubos de ensaio, reagentes, seringas, swabs e recipientes de transporte;
- **Aquisição de equipamentos básicos de coleta**, como centrífugas, refrigeradores e freezers para conservação das amostras.

4. Capacitação e Treinamento de Profissionais de Saúde

Para assegurar a correta coleta, armazenamento e transporte de amostras, além da adequada interpretação dos laudos, pode ser necessária a contratação de serviços de:

- **Treinamento para profissionais de enfermagem e técnicos de laboratório** sobre coleta e manuseio de materiais biológicos;
- **Capacitação de médicos e demais profissionais de saúde** para otimizar a solicitação de exames laboratoriais e a interpretação de resultados.

5. Contratação de Serviços de Auditoria e Monitoramento da Qualidade

Para garantir a qualidade e conformidade dos exames realizados pelos laboratórios credenciados, pode ser necessária a contratação de uma empresa especializada para:

- **Realização de auditorias periódicas nos laboratórios credenciados;**
- **Acompanhamento de indicadores de desempenho e qualidade;**
- **Aplicação de testes de proficiência e controle externo de qualidade.**

Conclusão

As contratações correlatas e interdependentes descritas visam complementar e garantir a execução eficiente dos serviços laboratoriais, assegurando que a população do município de Bodocó-PE tenha acesso a exames de qualidade dentro dos prazos adequados. Essas medidas contribuem para a melhoria da gestão da saúde pública, otimizam recursos e garantem que o credenciamento dos laboratórios alcance seus objetivos com eficácia e transparência.

X – SUSTENTABILIDADE

Impactos Socioambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação de serviços laboratoriais para realização de exames clínicos envolve diversas atividades que podem gerar impactos socioambientais, tanto diretos quanto indiretos. Para garantir a sustentabilidade e a conformidade com a legislação ambiental, é fundamental identificar esses impactos e adotar medidas mitigadoras adequadas.

1. Possíveis Impactos Socioambientais

1.1 Geração de Resíduos Biológicos e Químicos

Os exames laboratoriais resultam na produção de resíduos biológicos (sangue, tecidos, fluidos) e químicos (reagentes, solventes, corantes), classificados como resíduos de serviços de saúde (RSS), que exigem tratamento e descarte adequado para evitar contaminação ambiental e riscos à saúde pública.

1.2 Consumo de Recursos Naturais

- **Alto consumo de energia elétrica** para operação de equipamentos laboratoriais, como centrífugas, analisadores automatizados e refrigeradores.
- **Uso significativo de água** em processos de análise, higienização de materiais e diluição de reagentes.
- **Consumo de insumos descartáveis**, como seringas, tubos de ensaio, lâminas, pipetas e luvas, que geram grande volume de resíduos sólidos.

1.3 Emissão de Gases Poluentes e Pegada de Carbono

- Transporte de amostras biológicas entre unidades de saúde e laboratórios pode gerar emissões de CO₂ devido ao uso de veículos.

- O descarte inadequado de reagentes pode gerar emissões químicas nocivas ao meio ambiente.

1.4 Impacto Social Positivo e Negativo

- **Positivo:** Ampliação do acesso a exames laboratoriais, promovendo melhoria na saúde da população.
- **Negativo:** Caso não haja planejamento adequado, pode ocorrer concentração de serviços em poucos laboratórios, dificultando o acesso a exames em localidades mais distantes.

2. Medidas Mitigadoras

2.1 Gestão Sustentável de Resíduos

- Exigir que os laboratórios credenciados estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente (Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018), garantindo:
 - Segregação e descarte correto dos resíduos biológicos e químicos.
 - Destinação final de resíduos perigosos por meio de empresas certificadas para tratamento (incineração, esterilização ou outro método adequado).
 - Registro e controle do gerenciamento de resíduos, com apresentação de relatórios periódicos à Administração.

2.2 Eficiência Energética e Redução do Consumo de Recursos

- Incluir no edital de credenciamento exigências para que os laboratórios utilizem:
 - **Equipamentos de baixo consumo energético**, preferencialmente certificados por selos de eficiência energética, como o Procel ou Energy Star.
 - **Sistemas de gestão de energia**, com controle automatizado do uso de equipamentos laboratoriais.
 - **Medidas de reuso de água**, como circuitos fechados para refrigeração de máquinas.
 - **Uso racional de insumos**, incentivando a redução do uso de descartáveis e priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis.

2.3 Logística Reversa e Reciclagem

- Implementação de logística reversa para o descarte de insumos e equipamentos laboratoriais obsoletos, garantindo a destinação correta de materiais plásticos, metálicos e eletrônicos.
- Exigir que os fornecedores tenham políticas de recolhimento de equipamentos e insumos ao final da vida útil, garantindo a reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.
- Incentivo ao uso de embalagens retornáveis e recicláveis para o transporte de reagentes e insumos laboratoriais.

2.4 Redução da Pegada de Carbono no Transporte

- Exigir que os laboratórios adotem medidas para otimizar rotas de transporte de amostras, reduzindo emissões de gases poluentes.
- Priorizar a contratação de laboratórios localizados no próprio município ou em regiões próximas, minimizando o deslocamento desnecessário.
- Estímulo ao uso de veículos elétricos ou combustíveis renováveis para transporte de amostras biológicas.

2.5 Ampliação do Acesso aos Serviços e Descentralização

- Definir critérios de credenciamento que garantam a cobertura regional equilibrada, evitando concentração de serviços em poucos laboratórios.
- Exigir que os laboratórios disponibilizem atendimento descentralizado ou parcerias com unidades de saúde para facilitar a realização de coletas em áreas de difícil acesso.

Conclusão

A adoção de medidas socioambientais na contratação de serviços laboratoriais garante não apenas a conformidade com a legislação vigente, mas também promove um modelo de saúde pública mais sustentável e eficiente. A implementação dessas ações resultará na **redução dos impactos ambientais, maior eficiência no uso de recursos e melhoria no acesso da população aos serviços laboratoriais**, contribuindo para um sistema de saúde mais responsável e equilibrado.

XI – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando que o objeto da contratação é divisível, há soluções técnicas e econômicas que viabilizam seu parcelamento, permitindo a distribuição dos itens entre as empresas credenciadas sem comprometer a supervisão da execução contratual ou a economia de escala, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Além disso, justifica-se a possibilidade de participação de consórcios, uma vez que o objeto da contratação é de natureza comum, sem envolver alta complexidade ou grande vulto que exijam a

atuação conjunta de empresas para o cumprimento dos requisitos do edital. Esse entendimento está alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme o Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler (DOU de 05.02.2003).

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve priorizar o parcelamento sempre que for técnica e economicamente viável, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos do mercado e ampliando a competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

Por fim, além de ser viável sob os aspectos técnicos e econômicos, o parcelamento da contratação fomenta a participação de um maior número de empresas que atendam aos requisitos estabelecidos, sem gerar competição excludente entre os interessados.

XII – FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores para a prestação de serviços laboratoriais será realizada por meio de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, **nos termos do inciso IV do Art. 74 e do Art. 79 da Lei nº 14.133/2021**. Nesse modelo, não haverá procedimento de classificação das manifestações, garantindo que todas as empresas que atenderem às exigências estabelecidas no edital estarão aptas a celebrar contrato com a Administração Pública.

O credenciamento permitirá a participação de diversos laboratórios que comprovem o cumprimento dos critérios técnicos, administrativos e operacionais definidos no edital, assegurando:

- **Qualidade na prestação dos serviços laboratoriais**, com infraestrutura adequada para a realização dos exames contratados;
- **Capacidade operacional e técnica**, garantindo que os laboratórios possuam certificações, equipamentos e profissionais habilitados;
- **Atendimento às normas de segurança sanitária e ambiental**, conforme regulamentação da Anvisa e demais órgãos competentes;
- **Ofertação de preços compatíveis com os valores de referência**, assegurando economicidade e equilíbrio financeiro na contratação.

Critérios de Habilitação e Contratação

Os laboratórios interessados deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos no edital de credenciamento, incluindo:

- **Licenciamento sanitário e ambiental vigente;**
- **Registro no Conselho Regional de Biomedicina ou Conselho Regional de Farmácia, conforme aplicável;**
- **Certificações de qualidade, como o Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ) ou acreditação PALC/ONA, quando exigido;**
- **Comprovação da capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior.**

O credenciamento garante que qualquer laboratório que cumpra os requisitos do edital possa firmar contrato com a Administração Pública, sem a necessidade de classificação ou ranqueamento entre os interessados. A escolha do laboratório para a realização dos exames será feita pelo próprio beneficiário do serviço, garantindo liberdade de escolha e maior acessibilidade à população.

Esse modelo permite que os pacientes atendidos pelo sistema de saúde municipal realizem seus exames no laboratório credenciado de sua preferência, promovendo descentralização e eficiência no atendimento. Dessa forma, a Administração Pública assegura transparência, ampliação da oferta de serviços e otimização dos recursos financeiros e operacionais, garantindo qualidade e acessibilidade na prestação dos serviços laboratoriais no município de Bodocó-PE.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise dos tópicos anteriores, é possível concluir que a contratação de serviços laboratoriais por meio de credenciamento é plenamente viável, atendendo de forma eficaz e eficiente às necessidades de saúde pública do município de Bodocó-PE. A proposta contribui para a ampliação da oferta de serviços, assegura a qualidade no atendimento e promove o uso racional dos recursos públicos, sempre com foco no atendimento ágil e adequado à população. Dessa forma, a contratação é recomendada, alinhando-se aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal previstos na Lei nº 14.133/2021.

Concluimos, portanto, que a solução proposta é a mais adequada e eficaz. Assim, solicitamos a continuidade do processo para formalizar a contratação, com o intuito de atender à demanda conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda, em conformidade com o inciso XIII, §1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Bodocó/PE, 13 de março de 2025.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

LIDIANE LEITE NOBRE

Secretária de Saúde - Matrícula nº 3389/21

DÉBORAH CRYSTINA TAVARES MATHIAS

Diretora Administrativa do HMB – Matrícula 3462

IARA DE SOUZA LIMA

Diretora de Compras – Matrícula 3970

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA

Coordenadora da Atenção Básica - Matrícula 33711

SÂMIA PEDROSA DE HOLANDA LÓCIO

Coordenadora de controle, regulação e avaliação - Matrícula nº 3504

ANEXO I
PLANILHA DE EXAMES LABORATORIAIS

PLANILHA DE EXAMES UBS E ANEXOS - 2025

LOTE 1 - EXAMES BIOQUÍMICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.01.069-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	20	240	R\$ 1,40	R\$ 336,00
2	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	15	180	R\$ 2,25	R\$ 405,00
3	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	70	840	R\$ 1,85	R\$ 1.554,00
4	02.02.01.020-1	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL DE FRAÇÃO	60	720	R\$ 2,01	R\$ 1.447,20
5	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	60	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
6	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	10	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
7	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) - TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TTG 75G)	40	480	R\$ 3,63	R\$ 1.742,40
9	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL)	10	120	R\$ 3,68	R\$ 441,60
10	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	600	7200	R\$ 1,85	R\$ 13.320,00
11	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	600	7200	R\$ 3,51	R\$ 25.272,00
12	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	600	7200	R\$ 3,51	R\$ 25.272,00
13	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL VDL	250	3000	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
14	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4	48	R\$ 1,85	R\$ 88,80
15	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	600	7200	R\$ 1,85	R\$ 13.320,00
16	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	15	180	R\$ 3,68	R\$ 662,40
17	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	150	1800	R\$ 15,59	R\$ 28.062,00
18	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	60	720	R\$ 3,51	R\$ 2.527,20
19	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FÓLICO)	20	240	R\$ 15,65	R\$ 3.756,00
21	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	50	600	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
22	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	900	10800	R\$ 1,85	R\$ 19.980,00
23	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	500	6000	R\$ 7,86	R\$ 47.160,00
24	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	350	4200	R\$ 15,24	R\$ 64.008,00
25	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIQ	4	48	R\$ 2,25	R\$ 108,00
26	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	144	R\$ 2,01	R\$ 289,44
27	02.02.01060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	85	1020	R\$ 1,85	R\$ 1.887,00
28	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
29	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
30	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	50	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
31	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	350	4200	R\$ 2,01	R\$ 8.442,00
32	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	350	4200	R\$ 2,01	R\$ 8.442,00
33	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	20	240	R\$ 4,12	R\$ 988,80
34	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDOS	550	6600	R\$ 3,51	R\$ 23.166,00
35	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	450	5400	R\$ 1,85	R\$ 9.990,00

36	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANFERASE(GAMA GT)	26	312	R\$ 3,51	R\$ 1.095,12
37	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	250	3000	R\$ 15,24	R\$ 45.720,00
38	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	25	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
39	"099999999"	DÍMERO - D	15	180	R\$ 77,90	R\$ 14.022,00
LOTE 1 - EXAMES BIOQUÍMICOS			R\$ 383.642,16			
LOTE 2 - EXAMES HEMATOLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.02.002-9	CORTAGEM DE PLAQUETAS	70	840	R\$ 2,73	R\$ 2.293,20
2	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	30	360	R\$ 2,73	R\$ 982,80
3	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	25	300	R\$ 2,73	R\$ 819,00
4	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	15	180	R\$ 2,85	R\$ 513,00
5	02.02.02.013-4	TEMPO DE TROMBOPLASTIN PARCIAL ATIVADA - (TTP ATIVADA)	22	264	R\$ 5,77	R\$ 1.523,28
6	02.02.02.013-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	15	180	R\$ 2,73	R\$ 491,40
7	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO(VHS)	35	420	R\$ 2,73	R\$ 1.146,60
8	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	30	360	R\$ 1,53	R\$ 550,80
9	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	20	240	R\$ 2,73	R\$ 655,20
10	02..02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1200	14400	R\$ 4,11	R\$ 59.184,00
11	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	10	120	R\$ 2,73	R\$ 327,60
12	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	10	120	R\$ 2,73	R\$ 327,60
13	1104402	COAGULOGRAMA	80	960	R\$ 20,48	R\$ 19.660,80
14	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	150	1800	R\$ 5,41	R\$ 9.738,00
LOTE 2 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA			R\$ 98.213,28			
LOTE 3 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	100	1200	R\$ 19,67	R\$ 23.604,00
2	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	1200	R\$ 18,55	R\$ 22.260,00
3	02.02.12.009-0	COOMBS INDIRETO	20	240	R\$ 2,73	R\$ 655,20
4	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	35	420	R\$ 2,83	R\$ 1.188,60
5	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	8	96	R\$ 15,06	R\$ 1.445,76
6	02.02.03010-5	DOAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - (PSA)	90	1080	R\$ 16,42	R\$ 17.733,60
7	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
8	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
9	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	10	120	R\$ 17,16	R\$ 2.059,20
10	02.02.03.016-4	DOSAGEM IMUGLOBINA E (IGE)	15	180	R\$ 9,25	R\$ 1.665,00

11	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	4	48	R\$ 2,73	R\$ 131,04
12	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	8	96	R\$ 17,16	R\$ 1.647,36
13	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA - IGG	20	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
14	02.02.03.008-3	DOSAGEM PROTEINA C REATIVA	400	4800	R\$ 9,25	R\$ 44.400,00
15	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (Imunocromatográfico)	25	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
16	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	6	72	R\$ 10,00	R\$ 720,00
17	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	6	72	R\$ 10,00	R\$ 720,00
18	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	2	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
19	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
20	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	6	72	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
21	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	6	72	R\$ 18,55	R\$ 1.335,60
22	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	26	312	R\$ 2,83	R\$ 882,96
23	02.02.03.063-6	PESQ ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	10	120	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
24	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	120	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
25	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10	120	R\$ 18,55	R\$ 2.226,00
26	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	2	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
27	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	5	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
28	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	20	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
29	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	20	240	R\$ 11,61	R\$ 2.786,40
30	02.02.03.079-2	PESQ DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
31	02.02.03.090-3	PESQ DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	5	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
32	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	5	60	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00
33	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	5	60	R\$ 18,55	R\$ 1.113,00
34	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20	240	R\$ 17,16	R\$ 4.118,40
35	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20	240	R\$ 17,16	R\$ 4.118,40
36	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
37	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
38	02.02.03.095-4	PESQ DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DHERPES SIMPLES	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
39	02.14.01.007-4	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	4	48	R\$ 1,00	R\$ 48,00
40	02.02.03.126-8	TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	4	48	R\$ 85,00	R\$ 4.080,00
41	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	4	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
42	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	4	48	R\$ 18,55	R\$ 890,40
43	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	4	48	R\$ 18,55	R\$ 890,40
44	02.02.03.096-2	CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	8	96	R\$ 13,35	R\$ 1.281,60
45	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	20	240	R\$ 18,55	R\$ 4.452,00
46	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2	24	R\$ 4,10	R\$ 98,40
47	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

PREFEITURA DE
BODOCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

48	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
49	02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	25	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
50	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	6	72	R\$ 17,16	R\$ 1.235,52
51	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	10	120	R\$ 13,35	R\$ 1.602,00
LOTE 3 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS			R\$ 183.360,72			
LOTE 4 - EXAMES COPROLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	8	96	R\$ 3,04	R\$ 291,84
2	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	100	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
3	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	50	600	R\$ 1,65	R\$ 990,00
4	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	45	540	R\$ 1,65	R\$ 891,00
LOTE 4 - EXAMES COPROLÓGICOS			R\$ 4.152,84			
LOTE 5 - EXAMES DE UROANÁLISES						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	550	6600	R\$ 3,70	R\$ 24.420,00
2	02.02.05.002-5	CLEARENSE DE CREATININA	6	72	R\$ 3,51	R\$ 252,72
3	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA NA URINA	20	240	R\$ 8,12	R\$ 1.948,80
4	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	18	216	R\$ 2,04	R\$ 440,64
LOTE 5 - EXAMES DE UROANÁLISES			R\$ 27.062,16			
LOTE 6 - EXAMES HORMONAIS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	24	R\$ 14,12	R\$ 338,88
2	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2	24	R\$ 9,86	R\$ 236,64
3	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDOSTERONA - DHEA	4	48	R\$ 11,25	R\$ 540,00
4	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	25	300	R\$ 10,15	R\$ 3.045,00
5	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	10	120	R\$ 11,55	R\$ 1.386,00
6	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	10	120	R\$ 11,12	R\$ 1.334,40
7	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) QUALITATIVO	30	360	R\$ 7,85	R\$ 2.826,00
8	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	4	48	R\$ 10,21	R\$ 490,08
9	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	50	600	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00
10	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	30	360	R\$ 8,97	R\$ 3.229,20
11	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	350	4200	R\$ 8,96	R\$ 37.632,00

12	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	5	60	R\$ 10,17	R\$ 610,20
13	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	12	144	R\$ 10,22	R\$ 1.471,68
14	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	15	180	R\$ 10,15	R\$ 1.827,00
15	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	4	48	R\$ 13,11	R\$ 629,28
16	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	15	180	R\$ 10,43	R\$ 1.877,40
17	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	10	120	R\$ 13,11	R\$ 1.573,20
18	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	40	480	R\$ 15,35	R\$ 7.368,00
19	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE T4	250	3000	R\$ 8,76	R\$ 26.280,00
20	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE T4 LIVRE	240	2880	R\$ 11,60	R\$ 33.408,00
21	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	60	720	R\$ 8,71	R\$ 6.271,20
22	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	4	48	R\$ 15,65	R\$ 751,20
LOTE 6 - EXAMES HORMONAIS			R\$ 137.859,36			
LOTE 7 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	110	1320	R\$ 4,98	R\$ 6.573,60
2	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	500	6000	R\$ 5,62	R\$ 33.720,00
LOTE 7 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS			R\$ 40.293,60			
LOTE 8 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOHEMATOLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.12.002-3	GRUPO SANGUINHO ABO	40	480	R\$ 1,37	R\$ 657,60
2	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH	50	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
LOTE 8 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOHEMATOLÓGICOS			R\$ 1.479,60			
LOTE 9 - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO UTERO, COLO UTERINO, TROMPAS E OVARIOS - (6 PECAS CIRÚRGICAS)	14	168	R\$ 61,77	R\$ 10.377,36
2	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO- BIOPSIA PEÇA COMPLEXA	14	168	R\$ 40,78	R\$ 6.851,04
3	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO - BIÓPSIA SIMPLES	14	168	R\$ 40,78	R\$ 6.851,04
LOTE 9 - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO			R\$ 24.079,44			
LOTE 10 -BACILOSCOPIA						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	18	216	R\$ 4,20	R\$ 907,20
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENIASE)	15	180	R\$ 4,20	R\$ 756,00

LOTE 10 - BACILOSCOPIA	R\$ 1.663,20
VALOR GLOBAL	R\$ 901.806,36

PLANILHA DE EXAMES DO HOSPITAL MUNICIPAL

LOTE 1 - EXAMES BIOQUÍMICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.01.069-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	10	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
2	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	10	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
3	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	10	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
4	02.02.01.020-1	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL DE FRAÇÃO	25	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
5	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	25	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
6	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	10	120	R\$ 3,51	R\$ 421,20
7	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (DHL)	4	48	R\$ 3,68	R\$ 176,64
8	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	15	180	R\$ 1,85	R\$ 333,00
9	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	15	180	R\$ 3,51	R\$ 631,80
10	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	15	180	R\$ 3,51	R\$ 631,80
11	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL VDL	15	180	R\$ 3,51	R\$ 631,80
12	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4	48	R\$ 1,85	R\$ 88,80
13	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	90	1080	R\$ 1,85	R\$ 1.998,00
14	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	4	48	R\$ 3,68	R\$ 176,64
15	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	60	R\$ 15,59	R\$ 935,40
16	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	5	60	R\$ 3,51	R\$ 210,60
17	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	5	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
18	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FÓLICO)	2	24	R\$ 15,65	R\$ 375,60
19	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	4	48	R\$ 4,02	R\$ 192,96
20	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	30	360	R\$ 2,01	R\$ 723,60
21	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	40	480	R\$ 1,85	R\$ 888,00
22	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	20	240	R\$ 7,86	R\$ 1.886,40
23	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	2	24	R\$ 3,68	R\$ 88,32
24	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	4	48	R\$ 15,24	R\$ 731,52
25	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LÍTIO	1	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
26	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1	12	R\$ 1,85	R\$ 22,20
27	02.02.01060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	25	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
28	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
29	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	10	120	R\$ 1,85	R\$ 222,00
30	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	15	180	R\$ 1,85	R\$ 333,00
31	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	75	900	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
32	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	75	900	R\$ 2,01	R\$ 1.809,00
33	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4	48	R\$ 4,12	R\$ 197,76
34	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDOS	20	240	R\$ 3,51	R\$ 842,40
35	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	80	960	R\$ 1,85	R\$ 1.776,00
36	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANDFERASE(GAMA GT)	4	48	R\$ 3,51	R\$ 168,48

37	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4	48	R\$ 15,24	R\$ 731,52
38	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	2	24	R\$ 17,16	R\$ 411,84
39	02.02.03.120-9	TROPONINA	12	144	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00
40	"099999999"	DÍMERO - D	20	240	R\$ 77,90	R\$ 18.696,00
LOTE 1 - EXAMES BIOQUÍMICOS						R\$ 42.179,88
LOTE 2 - EXAMES HEMATOLÓGICOS						
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.02.002-9	CORTAGEM DE PLAQUETAS	10	120	R\$ 2,73	R\$ 327,60
2	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	24	R\$ 2,73	R\$ 65,52
3	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2	24	R\$ 2,73	R\$ 65,52
4	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	1	12	R\$ 2,85	R\$ 34,20
5	02.02.02.014-2	TEMPO DE TROMBOPLASTIN PARCIAL ATIVADA - (TTP ATIVADA)	2	24	R\$ 5,77	R\$ 138,48
6	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
7	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO(VHS)	4	48	R\$ 2,73	R\$ 131,04
8	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	4	48	R\$ 1,53	R\$ 73,44
9	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2	24	R\$ 4,11	R\$ 98,64
10	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	120	1440	R\$ 4,11	R\$ 5.918,40
11	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	4	48	R\$ 4,11	R\$ 197,28
12	1104402	COAGULOGRAMA	4	48	R\$ 20,48	R\$ 983,04
LOTE 2 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA						R\$ 8.196,96
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
,	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	13	156	R\$ 4,60	R\$ 717,60
						R\$ 717,60
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1	12	R\$ 19,67	R\$ 236,04
2	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
3	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	8	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
4	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	2	24	R\$ 15,06	R\$ 361,44
5	02.02.03010-5	DOAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - (PSA)	4	48	R\$ 16,42	R\$ 788,16
6	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92

PREFEITURA DE
BODOCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

7	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
8	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
9	02.02.03.016-4	DOSAGEM IMUGLOBINA E (IGE)	2	24	R\$ 9,25	R\$ 222,00
10	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	24	R\$ 17,16	R\$ 411,84
11	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA - IGG	2	24	R\$ 17,16	R\$ 411,84
12	02.02.03.008-3	DOSAGEM PROTEINA C REATIVA	120	1440	R\$ 9,25	R\$ 13.320,00
13	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2	3	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
14	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
15	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
16	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	2	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
17	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	2	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
18	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	2	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
19	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA(ASLO)	8	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
20	02.02.03.063-6	PESQ ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
21	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
22	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	4	48	R\$ 18,55	R\$ 890,40
23	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
24	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	1	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
25	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
26	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32
27	02.02.03.079-2	PESQ DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
28	02.02.03.090-3	PESQ DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
29	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
30	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
31	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
32	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
33	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
34	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
35	02.02.03.095-4	PESQ DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DHERPES SIMPLES	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
36	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
37	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
38	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60

PREFEITURA DE
BODOCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

39	02.02.03.096-2	CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	1	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20
40	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	4	48	R\$ 18,55	R\$ 890,40
41	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	12	R\$ 4,10	R\$ 49,20
42	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
43	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
44	02.02.03.117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	8	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
						R\$ 27.113,76
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	1	12	R\$ 3,04	R\$ 36,48
2	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
3	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
4	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
						R\$ 155,28
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	30	360	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
2	02.02.01.021-0	CALCIO URINA DE 24H	2	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
3	02.02.05.002-5	CLEARENSE DE CREATININA	1	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
4	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA NA URINA	1	12	R\$ 8,12	R\$ 97,44
5	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	12	R\$ 2,04	R\$ 24,48
						R\$ 1.540,44
ITEM	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1	12	R\$ 14,12	R\$ 169,44
2	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	1	12	R\$ 9,86	R\$ 118,32
3	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDOSTERONA - DHEA	1	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
4	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	2	24	R\$ 10,15	R\$ 243,60
5	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	24	R\$ 11,55	R\$ 277,20
6	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	2	24	R\$ 11,12	R\$ 266,88
7	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	6	72	R\$ 7,85	R\$ 565,20

PREFEITURA DE
BODOCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

		QUALITATIVO				
8	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52
9	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	4	48	R\$ 7,89	R\$ 378,72
10	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	4	48	R\$ 8,97	R\$ 430,56
11	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	4	48	R\$ 8,96	R\$ 430,08
12	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	2	24	R\$ 10,17	R\$ 244,08
13	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	4	48	R\$ 10,22	R\$ 490,56
14	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	4	48	R\$ 10,15	R\$ 487,20
15	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	2	24	R\$ 13,11	R\$ 314,64
16	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	24	R\$ 10,43	R\$ 250,32
17	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	24	R\$ 13,11	R\$ 314,64
18	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	24	R\$ 15,35	R\$ 368,40
19	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE T4	4	48	R\$ 8,76	R\$ 420,48
20	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE T4 LIVRE	4	48	R\$ 11,60	R\$ 556,80
21	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	4	48	R\$ 8,71	R\$ 418,08
						R\$ 7.002,72
ITE M	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4	48	R\$ 4,98	R\$ 239,04
2	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	4	48	R\$ 5,62	R\$ 269,76
						R\$ 508,80
ITE M	COD. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES		VALOR R\$	
			MENSAL	ANUAL	EXAME	TOTAL
1	02.02.12.002-3	GRUPO SANGUINHO ABO	3	36	R\$ 1,37	R\$ 49,32
2	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH	3	36	R\$ 1,37	R\$ 49,32
						R\$ 98,64
			R\$ 87.514,08			

Anexo II
MAPA DE RISCOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

1. Introdução

Este mapa de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os principais riscos associados à contratação de serviços laboratoriais por credenciamento. A avaliação foi feita com base em escalas de **probabilidade (1 a 5)** e **impacto (1 a 5)**, conforme metodologia apresentada.

2. Identificação e Avaliação dos Riscos

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Medidas Mitigadoras
Baixa adesão de laboratórios ao credenciamento	Número insuficiente de laboratórios interessados, comprometendo a cobertura do serviço.	3 (Provável)	4 (Alto)	Divulgação ampla do edital, ajustes nas condições contratuais para torná-las atrativas, flexibilização de exigências sem comprometer a qualidade.
Qualidade insatisfatória dos exames laboratoriais	Falha na execução dos exames, laudos imprecisos ou descumprimento de normas técnicas.	3 (Provável)	5 (Muito Alto)	Definição de critérios rigorosos para credenciamento, fiscalização contínua da qualidade dos serviços, auditorias periódicas e penalidades contratuais.
Demora na entrega dos resultados dos exames	Atrasos que impactam diagnósticos e tratamentos médicos.	4 (Muito Provável)	4 (Alto)	Estabelecimento de prazos rigorosos no contrato, fiscalização efetiva, aplicação de penalidades em caso de descumprimento.
Dificuldade de acesso dos usuários aos laboratórios credenciados	Locais de atendimento distantes da população mais vulnerável.	3 (Provável)	3 (Médio)	Garantir a inclusão de laboratórios em diferentes regiões do município, credenciamento contínuo para novos prestadores.
Fraude ou sobrepreço nos serviços prestados	Cobrança indevida de exames, superfaturamento ou manipulação de resultados.	2 (Pouco Provável)	5 (Muito Alto)	Auditoria frequente nos serviços prestados, cruzamento de dados com prontuários médicos, exigência de sistema digital de rastreamento dos exames.
Descumprimento de prazos para pagamento dos laboratórios credenciados	Atrasos que podem desestimular a continuidade dos serviços.	3 (Provável)	4 (Alto)	Planejamento orçamentário adequado, previsão de fluxo financeiro regular, priorização dos pagamentos na execução orçamentária.
Impactos socioambientais negativos	Geração inadequada de resíduos laboratoriais, consumo excessivo de insumos.	2 (Pouco Provável)	3 (Médio)	Exigência de descarte correto de resíduos conforme normas ambientais, fiscalização de práticas sustentáveis, incentivo à logística reversa.
Descontinuidade do serviço por falência ou desinteresse de laboratórios	Encerramento das atividades por parte dos laboratórios credenciados, prejudicando a oferta de exames.	3 (Provável)	4 (Alto)	Monitoramento contínuo da capacidade operacional dos laboratórios, credenciamento contínuo para novos fornecedores, cláusulas de transição no contrato.

3. Conclusão

A análise dos riscos evidencia a importância de um **planejamento robusto**, com medidas eficazes de mitigação para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços laboratoriais. A adoção de **fiscalização ativa, auditorias periódicas e flexibilidade no credenciamento** são fundamentais para evitar impactos significativos na prestação dos serviços de saúde pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3C2-FDAE-DBBC-1C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA (CPF 028.XXX.XXX-56) em 07/04/2025 12:10:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORAH CRYSTINA T. MATHIAS (CPF 009.XXX.XXX-57) em 07/04/2025 13:51:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMIA PEDROZA DE HOLANDA LOCIO (CPF 029.XXX.XXX-27) em 10/04/2025 09:42:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE LEITE NOBRE (CPF 047.XXX.XXX-95) em 10/04/2025 15:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IARA DE SOUZA LIMA (CPF 109.XXX.XXX-12) em 24/04/2025 11:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bodoco.1doc.com.br/verificacao/A3C2-FDAE-DBBC-1C2C>